



## Aviso aos Acionistas

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") (B3: CPFE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado sobre o pagamento de mais uma parcela dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 26 de abril de 2024. Será efetuado o quarto pagamento, no montante de **R\$ 200.000.000,00** (duzentos milhões de reais), no dia **30 de agosto de 2024**. Dessa forma, resumem-se abaixo os pagamentos de dividendos:

### Dividendos 2024 | R\$

	Valor total	Valor por ação
<b>Declaração na AGO de 26/04/2024</b>	<b>3.173.281.759,85</b>	<b>2,753976596</b>
1º pagamento (em 13/05/2024)	1.380.000.000,00	1,197652144
2º pagamento (em 28/06/2024)	430.000.000,00	0,373181465
3º pagamento (em 26/07/2024)	100.000.000,00	0,086786387
<b>4º pagamento</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>0,173572774</b>
Valor remanescente a ser pago até 31/12/2024	<b>1.063.281.759,85</b>	<b>0,922783825</b>

Lembramos que, fazem jus aos dividendos os acionistas detentores de ações em 26 de abril de 2024, e a partir de 29 de abril de 2024 as ações passaram a ser negociadas "ex-dividendo" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco do Brasil, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco do Brasil.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

### Atualização Cadastral:

Lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- Acionistas com ações em depósito no Banco do Brasil: deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro e assinar o "termo de opção de recebimento", onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (DOC/TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;
- Acionistas com ações custodiadas na CBLC: deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco do Brasil.

Campinas, 22 de agosto de 2024.

**Gustavo Estrella**

Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Em caso de dúvidas, favor contatar Relações com Investidores: [ri@cpfl.com.br](mailto:ri@cpfl.com.br)